



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 24/03/2.020, e registrado sob o nº 092/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados à construção do Centro de Especialidades e à reforma e melhorias para a Saúde, e dá outras providências, no valor de R\$ 120.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 24 de março de 2.020.

Tiago Piotto da Silva

**VEREADOR: TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR ESPECIAL**

